

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
BOLSAS NACIONAIS SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2019 – 2º SEMESTRE
(Grupo Uniftec)**

A direção do Grupo Uniftec, diante da Participação no Programa de Bolsas Nacionais Santander Universidades, torna público o presente Edital, disponível no site do grupo (www.ftec.com.br).

1. NATUREZA

1.1. O Programa de Bolsas Nacionais Santander Universidades tem por objetivo fundamental, contribuir através do apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

1.2. O Grupo Uniftec a partir da participação no programa acima citado, reconhece seu compromisso de assegurar aos seus alunos os preceitos já firmados na sua missão: “Oportunizar crescimento pessoal e profissional, por meio da educação para o mundo do trabalho, promover a atitude empreendedora e contribuir para o desenvolvimento sustentável”.

1.3. O valor do presente Programa é de até R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS), que corresponde ao fornecimento de 05 (CINCO) bolsa(s)-auxílio no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses.

Observação: A distribuição das bolsas serão da seguinte forma:

02 UNIFTEC

01 FTEC BG

01 FTEC NH

01 FTEC POA

1.4 Poderão concorrer ao Programa de Bolsas Nacionais Santander Universidades os alunos que estiverem devidamente matriculados (2019/2) em um dos cursos de **graduação presencial** oferecidos pelo Grupo UNIFTEC, e que não sejam concluintes no ano de 2019.

1.5 Admitir-se-á a participação para seleção à bolsa de estudos os alunos que não tiverem nenhum débito acadêmico-financeiro.

1.6 De acordo ao objetivo do Programa de Bolsas Nacionais Santander Universidades, poderão ainda, participar do processo de seleção, alunos que comprovarem renda familiar mensal bruta per capita inferior a 3,0 (três) salários mínimos – nacional.

1.7 Não poderão participar do referido processo de seleção os alunos que já tenham sido contemplados com outras bolsas de auxílio governamentais, tais como: FIES, PRONI, UNIPOA.

2. INSCRIÇÃO – Santander

2.1 As inscrições estarão abertas de **07/08/2019 a 08/09/2019** e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico:

“<https://www.santanderuniversidades.com.br>”.

2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

2.3 O recebimento da ficha de inscrição e documentação comprobatória, não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

3. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Até o dia **09/09/2019** deverão ser entregues no SAA – Serviço de Atendimento ao Aluno, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa ao finalizar o processo no site do Santander.
- b) Comprovante do vínculo institucional com status de matriculado.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A validação para participação no processo de seleção para o Programa de Bolsas Nacionais Santander Universidades dar-se-á mediante: Ficha de inscrição (site do Santander).

4.2 Serão excluídos do processo de seleção os alunos que não estiverem de acordo com os **itens 1.4 a 1.7** deste Edital, e não preenchimento e comprovação conforme item 2.3 e 3.1.

4.3 **Fase I:** Os alunos classificados realizarão uma Prova de Raciocínio lógico matemático e conhecimentos gerais, com duração de até 3h, **a realizar-se obrigatoriamente no dia 10/09/2019** (terça-feira) às 19:30h nas unidades do Grupo UNIFTEC.

4.4 **Fase II:** A classificação final dar-se-á pelo resultado da Prova de Raciocínio lógico matemático e conhecimento gerais, tendo se necessário, como fator de desempate, o melhor desempenho acadêmico (Score) nas disciplinas do seu curso.

4.5 O aluno melhor classificado na prova será comunicado e convocado para assinatura do Termo de Adesão no Programa.

5. PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO E CONHECIMENTO GERAIS:

5.1 Prova de Raciocínio Lógico Matemático :

Conteúdos:

- Expressões algébricas
- Equações do primeiro e segundo graus
- Funções do primeiro e segundo grau
- Funções exponenciais e Logarítmicas
- Área e perímetro de figuras planas
- Regra de três

Referências:

- DEMANA, F. D. [ET AL.]. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pearson. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- LEITE, Álvaro Emílio. **Equações e regras de três** [livro eletrônico] – Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- MACEDO, L. R. Dias de. **Tópicos de matemática aplicada**. Curitiba: IBPEX, 2006. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. 26 mar. 2012.
- SCHWERTL, Simone Leal (Princ.). **Matemática básica**. 3 ed.. Blumenau: Edifurb, 2012. 118 p.

5.2 Prova de Conhecimentos Gerais:

- Ética, democracia e cidadania;
- Estado, sociedade e trabalho;
- Educação e desenvolvimento humano e social;
- Cultura, arte e comunicação;
- Ciência, tecnologia e inovação;
- Promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Meio ambiente, sustentabilidade e intervenção humana;
- Cidades, habitação e qualidade de vida;

- Processos de globalização e política internacional;
- Sociodiversidade e multiculturalismo;
- Acessibilidade e inclusão social

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será divulgada no SAA – Serviço de Atendimento ao Aluno das unidades, e no site do Grupo Uniftec (www.ftec.com.br) **no dia 18/10/2019**.

Caxias do Sul, 07 de agosto 2019.

Profa. Rejane Waitikoski da Silva

Coord. Projetos e Metodologias